



**JUSTIFICATIVA:** Considerando várias manifestações acerca do anseio dos participantes e buscando o equilíbrio igual o formato de outras competições visando a maior participação nos eventos no caso de redução da quantidade de rodeios e respeitando a participação de 75% nos rodeios oficiais.

### 3ª. PROPOSIÇÃO

**Art. 12.** As Promoções Tradicionalistas serão oficializadas em Encontro Regional de Patrões com pauta previamente estabelecida para definição do Calendário Oficial da 1ª RT, que deverá ser realizado na primeira quinzena do mês de dezembro, observando o Art. 52 do Regulamento Geral do MTG-PR.

*Parágrafo único.* As entidades devem formalizar nesse momento se o evento agendado incluirá provas artísticas.

#### **INCLUIR NO ART.12 NO LUGAR DE PARAGRAFO ÚNICO**

§ 1 As entidades devem formalizar nesse momento se o evento agendado incluirá provas artísticas.

§ 2 – O PATRÃO QUE MARCAR RODEIO DEVERÁ INFORMAR NO MESMO ATO O LOCAL E PARQUE ONDE SERÁ REALIZADO O RODEIO OFICIAL DE SUA ENTIDADE.

§ 3 – O CTG QUE MARCAR RODEIO FICA PROIBIDO DE VENDER SEU EVENTO A TERCEIROS E FICANDO RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DOS CTG'S NO PARQUE, BEM COMO SECRETARIA, SEGURANÇAS E MANUTENÇÃO, MANEJO DO GADO E ATENTIMENTO GERAL.

**JUSTIFICATIVA:** Visando melhorar a qualidade dos rodeios para que todos possam se programar antecipadamente e não aja desistência ou pedido de cancelamento do Rodeio Marcado por falta de local ou Parque adequado para realização do mesmo, e quanto ao CTG que marca rodeio oficial e vende o seu evento para terceiros, onde não tem ninguém do seu CTG para recepcionar os visitantes assim como na secretaria, até no próprio caixa e um pela manutenção do parque pois quando a necessidade de alguma informação ou reclamação nunca se encontra um responsável do CTG, onde se vê que os eventos são de baixa qualidade, deixando a desejar.

Atenciosamente;

*Marcio Cecon*  
Marcio Cecon

Patrão do CTG ancho da Tradição